



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL (DCMPC)

TERMO DE REFERÊNCIA

Locação de Mini Escavadeira

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de equipamento tipo mini escavadeira com a finalidade de execução de serviços de limpeza e aplainamento de terreno e movimentação de terra no Espaço de Convivência do Palácio Piratini, conforme as especificações a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

O Palácio Piratini, com o seu Espaço de Convivência e referência histórica, necessita de manutenção e melhorias em suas áreas externas para proporcionar um ambiente mais agradável e seguro para seus visitantes e usuários.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Locação de equipamento tipo mini escavadeira, com operador, para realização das seguintes atividades:

- Transporte do equipamento até o local para realização dos serviços, com caminhão Munck, para colocar e retirar o equipamento de dentro do espaço de trabalho no Palácio Piratini;





- Desbaste (corte) do talude com movimentação de terra;
- Nivelamento e aplinamento do solo;
- Preparação da área para futuras intervenções paisagísticas.
- Remoção de entulhos e detritos do terreno;
- Abertura de valetas para drenagem em área específica do terreno.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. O equipamento mini escavadeira deve ser devidamente mantido em bom estado de funcionamento, com todas as revisões feitas.

4.2. O operador do equipamento deve ser qualificado e experiente, ter os devidos cursos de utilização deste equipamento, de segurança e condução.

4.3. A mini escavadeira deverá ter concha e prancha niveladora.

5. LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO

5.1. O serviço será realizado no Espaço de Convivência do Palácio Piratini, localizado no último patamar dos jardins do Palácio em Porto Alegre, RS.

5.2. O período de execução do serviço será de, no máximo, 06 (seis) dias úteis, não necessariamente consecutivos, dependendo das condições climáticas e progressão dos trabalhos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6. O pagamento será realizado ao final da prestação dos serviços, em parcela única, mediante ateste de documento fiscal e será calculado por diária de trabalho, não excedendo a 06 (seis) diárias de locação.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Serão consideradas para seleção da empresa prestadora de serviços os critérios de menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas e os requisitos mínimos de qualificação.





8. PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 30 dias a partir da data de entrega.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A administração do Palácio Piratini reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, justificando, se necessário, os motivos da recusa.

9.2. Informações adicionais e esclarecimentos poderão ser obtidos por contato no telefone (51) 3210.4155 ramal 4155 com Arq. João Luís Ferreira da Silva ou com o senhor Lauro Strogulski Jr.

9.3. Este Termo de Referência serve como base para a elaboração de um contrato formal entre o contratante e o contratado. O contratante reserva o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda aos requisitos estabelecidos neste documento.

Porto Alegre 24 de novembro de 2023.

João Luís Ferreira da Silva
Arquiteto e Urbanista - DCMPC
CAU RS A23442-7 | ID 4868870





Nome do documento: Termo de Referencia Mini Escavadeira ajustado.pdf

Documento assinado por

João Luis Ferreira da Silva

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG/NUCPP / 4868870

Data

24/11/2023 10:32:22

